



Na Semana Santa, CNJ suspende expediente entre 12 e 14 de abril

O Conselho Nacional de Justiça não terá expediente nos dias 12, 13 e 14 de abril. É o que informa a Portaria 2/2017 do órgão, publicada no *Diário de Justiça Eletrônico* (DJe) desta quinta-feira (6/4).

Os prazos de processos iniciados ou concluídos no período ficam adiados para a segunda-feira após o feriado (17/4). Conforme a Lei 5.010/1996, que organiza a Justiça Federal de primeira instância e também é seguida pelos tribunais superiores, o feriado da Semana Santa vai da quarta-feira ao Domingo de Páscoa. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*

Date Created

07/04/2017